

O app Pardal, do TSE, permite que qualquer eleitor denuncie propaganda eleitoral irregular pelo celular durante as eleições.

Disponível para Android e iOS, o Pardal aceita denúncias de irregularidades na propaganda, tanto nas ruas quanto na internet. O acesso é feito com e-Título ou Gov.br. A identidade do denunciante é protegida por sigilo.

Avance 3 casas

Essa notícia é:

- ☒ **A Fato**
- ☐ B Fake
- ☐ C Manipulada (meia verdade/exagerou)

Dica (-1 casa):

O Pardal foi regulamentado pela Portaria TSE nº 451/2026 e entrou em funcionamento em 16 de agosto de 2026.

Errou a resposta?

Volte 2 casas.



